



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº: EM 035/2016

Assunto: Apresenta o veto 04/2016

Divinópolis, 07 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Divinópolis - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e respeitosamente, comunico a Vossa Graça que, amparado na prerrogativa que me outorga o artigo 62, IV da Lei Orgânica Municipal e, ainda com fulcro no artigo 51, §1º do mesmo dispositivo legal, decidi **vetar totalmente o Projeto de Lei de nº CM 77/2015**, que dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento dos lotes 143, 175, 190 e 205, da quadra 038, da Zona 19, situados na Rua Eliza Pinto do Amaral e Rua João Esteves, no bairro Bom Pastor, neste Município.

Consigno, portanto, o veto total à proposição de Lei de nº CM 77/2015, por contrariedade ao interesse público, informando, ainda, que o Executivo Municipal, fazendo uso da prerrogativa insculpida na parte final do artigo 200 do Regimento Interno dessa Casa (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008), comunicará, dentro de 48h (quarenta e oito horas), os motivos do veto ao Excelentíssimo Sr. Presidente deste Egrégio Parlamento.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, despedimo-nos, reiterando nossos votos de respeito e consideração,

Atenciosamente,

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal